



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 044 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **LAURA MARIA LOURENÇO CAMILO**, matrícula 8495, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5226 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.302,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 130,20	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.432,20	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (193073,58/138)	=	1.399,08
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.399,08

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1399,08/10950) * 5216	----- →	666,45
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	635,55

Valor do Provento Apurado	R\$	666,45
Complemento Constitucional	R\$	635,55
Valor do Provento	R\$	1.302,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Itatiaia, 10 de abril de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.04.10 16:56:04
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724